



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

OF. Nº. 065/SOHSP/2018

Porto Murtinho – MS, 06 de Abril de 2018.

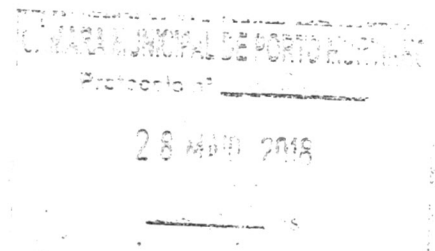
Ao Senhor
Rodrigo Fróes
MD. Presidente do Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Porto Murtinho
Porto Murtinho – MS

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 009/2018, da Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT, a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, vem encaminhar cópias das Ordens de Serviços da Empresa Decimal Engenharia Eireli – EPP, contratada para execução de obras de pavimentação asfálticas e drenagens de águas pluviais no Município de Porto Murtinho-MS.

Atenciosamente

Isabel Fróes Ponce
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Portaria nº. 011/2018



Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4540.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar início a partir desta data, na execução dos serviços de restauração funcional de pavimento (recapeamento) em diversas ruas no Município de Porto Murtinho-MS, conforme Contrato nº. 014/2018, e Processo 039/2018, Tomada de Preço 004/2018, firmado com a Empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELLI EPP.

Cumpra-se

Porto Murtinho-MS, 28 de Março de 2018.


Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0515-10Pa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO: 039/2018

TOMADA DE PREÇO 004/2018

PARTES-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS e a empresa **DECIMAL ENGENHARIA EIRELI EP**

OBJETO –

1.1 - Constitui objeto a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional de Pavimento (Recapeamento), em diversas ruas do Município de Porto Murtinho-MS conforme projeto e especificações constantes no Memorial Descritivo e anexo.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.474.835,47 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(352) 11.01.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000- Obras e instalações

(441) 11.01.4.4.90.51.00.00.00.00.01.0153- Obras e instalações

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINAM: Derlei João Delevatti – pela Contratante.
Décio Malta da Silva- pela Contratada.

Porto Murtinho/MS 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 074 20 DE MARÇO DE 2018

“Declara vacância de cargo de serviço pública”

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **VACÂNCIA** dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula nº 1332-02, admitido em 01 de agosto de 2003, e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula nº 1332-04, admitido em 14 de fevereiro de 2012, atualmente ocupados pela servidora efetiva, Srª **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter tomado posse em cargo inacumulável, nos termos do art. 54, inciso VII da Lei Complementar nº 001, de 06 de maio de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Porto Murtinho – MS, 20 de março de 2018.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Derlei João Delevatti
A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no link Diário Oficial>.

Inici



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

ORDEM DE INICIO DE SERVICOS


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar início, a partir desta data, na execução de pavimentação asfáltica e drenagem no Município de Porto Murtinho/MS referente ao Contrato de Repasse nº 0255688-99/2008/MCIDADES/CAIXÁ, Programa Gestão da Política de Desenvolvimento conforme especificações constantes no CONTRATO ADMINISTRATIVO N°087/2017, gerado pelo Processo Administrativo nº 122/2017, Concorrência nº 004/2017, firmado com a empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP.

CUMPRA-SE.

Porto Murtinho – MS 27 de novembro de 2017.


Derlei João Delevatti
Prefeic Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

ORDEM DE INICIO DE SERVICOS


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar início, a partir desta data, na execução de pavimentação asfáltica e drenagem no Município de Porto Murtinho/MS referente ao Contrato de Repasse nº 0255.687-85/2008/MCIDADES/CAIXA, Programa Pro Município conforme especificações constantes no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017, gerado pelo Processo Administrativo nº 121/2017, Concorrência nº 003/2017, firmado com a empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP.

CUMPRA-SE.

Porto Murtinho – MS 27 de novembro de 2017.


Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

ORDEM DE INICIO DE SERVICOS


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar início, a partir desta data, na execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, calçamento e sinalização viária no bairro Salim Cafure, referente ao Contrato de Financiamento nº 347.842-19 - Programa PRO-TRANSPORTE – PAC II, conforme especificações constantes no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº084/2017, gerado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, firmado com a empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP.

CUMPRA-SE.

Porto Murtinho – MS 25 de agosto de 2017.


Derlei João Delevatti
Prefeito Municipal.

DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP
Décio Mata da Silva
Contratada